

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU-SC
CONTROLADORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2018

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2018.

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Guatambu - SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 018/2004 resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Guatambu - SC, para o ano de 2018.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2018 são os seguintes:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art.3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2018, será executado no período de Fevereiro a Dezembro de 2018, de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo, publicidade.

Art. 5º resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2018.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Guatambu - SC, 21 de Fevereiro de 2018.

TAMARA MATTE
CONTROLE INTERNO

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2018

SEQ	Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Método	Equipe	Período 2018	
					Início	Término
1	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Guatambu	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015,do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Março	Novembro
2	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente. In TC 14/2012; Lei Federal 13.019/2015.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Agosto	Dezembro
3	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Guatambu	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Agosto	Dezembro
4	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Políticas de prevenção à violação dos direitos das crianças e adolescentes	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro

5	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Guatambu	Com fulcro na Lei Federal nº 4.320/64 e orientações dos artigos 36 a 43 da IN 20/2015 do TCE/SC, verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.	Amostragem	Controle Interno e servidores requisitados	Outubro	Dezembro
6	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal da Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Dezembro	Dezembro
7	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	FUNDEB – em relação a receita arrecadada, análise da aplicação do limite mínimo de 60% com despesas do magistério e análise da aplicação mínima de 95% no exercício; análise da aplicação do superávit do exercício anterior até o primeiro trimestre do exercício. Conferência da movimentação financeira na conta bancária: Saldo + receita + rendimento – pagamentos = saldo financeiro. Considerar transferências.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Junho	Dezembro
8	Secretarias Municipais / Fundo Municipal de Saúde	Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maior	Novembro
9	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a implantação e operacionalização do Programa.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Novembro
10	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados com segurança e qualidade.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Setembro	Novembro

11	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso a Informação, Audiências públicas.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Março	Dezembro
12	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Controle do Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motoristas, multas de trânsito, segurança, selo com a frota.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Abril	Dezembro
13	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Fiscalização de Contratos: Normatização e prática.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Maio	Dezembro
14	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Uso de Equipamentos de segurança EPIs – Equipamento de proteção individual	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro
15	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Diárias	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro
16	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Dengue: Ações de prevenção	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro
17	Secretaria Municipal de Agricultura	Verificar os programas implantados na Secretaria da Agricultura, com base na legislação existente, avaliando os controles aplicados.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro